



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 030/2026

**DESIGNA INTERINAMENTE EDIVAM HOFFMANN
BROMERSCHENKEL PARA O CARGO DE
GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – REF. CC-
6, EM SUBSTITUIÇÃO A JOSEMAR CARDOSO
SILVEIRA.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/SECSAU/Nº. 785/2025, autuada no Processo 2025-WVRXQ, informando que a Gerente de Vigilância Ambiental, senhor Josemar Cardoso Silveira, encontra-se de férias;

- considerando o disposto no Inc. IX do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá;

RESOLVE

Art. 1º. Designar **interinamente** para o Cargo de Gerente de Vigilância Ambiental – Ref. CC-4, o servidor **EDIVAM HOFFMANN BROMERSCHENKEL**, pelo período de 05/01/2026 a 03/02/2026, em substituição ao Gerente de Vigilância Ambiental, que se encontra de férias.

Parágrafo Único. A designação será válida até o retorno do servidor titular.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações na Ficha Funcional Individual para o controle Conforme o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 05/01/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 7 de janeiro de 2026.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal